



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

DECISÃO CFB N. 002/09

APROVA A INTERVENÇÃO NO CRB-7, O AFASTAMENTO DA PRESIDENTE DO REGIONAL E NOMEIA COMISSÃO DE INTERVENÇÃO.

O Plenário do Conselho Federal de Biblioteconomia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a documentação constante do Processo CFB n.026/09, do Relatório da Auditoria n.01/08 e do Relatório da Comissão de Inquérito;

Considerando que compete ao CFB, como coordenador do Sistema CFB/CRB, organizar os Conselhos Regionais nos moldes do Conselho Federal;

Considerando a subordinação dos Conselhos Regionais às regras estabelecidas pelo Conselho Federal de Biblioteconomia;

Considerando o disposto no art. 15 ,19 e 24 da Lei n. 4.084/62;

Considerando que o art. 24 da Lei n. 4.084/62 e o art. 37 do Decreto n. 56.725/65 diz que *a responsabilidade administrativa de cada Conselho Regional cabe ao respectivo presidente, inclusive a prestação de contas perante o órgão federal competente;*

Considerando a previsão do art. 27 do Decreto n. 56.725/65;

Considerando que o *caput* do art.146 do Regimento Interno do Conselho Federal de Biblioteconomia diz que *o CFB poderá intervir nos CRB, sempre que se fizer necessário para fazer cumprir a Lei, o Decreto Regulamentador, o presente Regimento e as Normas do CFB, assim como, para restabelecer a normalidade administrativa, devendo a intervenção ser por prazo determinado, pelo ato de intervenção;*

Considerando que o §1º, inciso III do art. 146 do Regimento Interno estabelece que *a intervenção poderá se dar no Conselho, quando será nomeada uma Comissão Interventora, com, no mínimo, 3 (três) membros, para, sob a presidência de um deles, responder por todos os atos pertinentes ao Conselho;*



CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

DECIDE aprovar a INTERVENÇÃO no CRB-7, o AFASTAMENTO da Presidente do Regional e indicar Conselheiros Federais para integrar a Comissão de Intervenção.

Brasília, 15 de maio de 2009.

Bibliotecária **NÊMORA ARLINDO RODRIGUES**
CRB-10/820
Presidente

PROCESSO CFB n. 026/09
ATA Nº13 - Reunião Plenária de 15/05/09.

Publicado no Diário Oficial da União – Seção 1, de 26/05/09, pág. 95 e 96.